



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/SEPLAG

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2024/00256.
PROCESSO: Nº 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023).
PREGÃO: Nº 026/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEPLAG/MT, doravante denominado contratante, com sede em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1338591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47 RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2023, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-0001634/2023, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
CNPJ:	33.075.863/0001-87
ENDEREÇO:	Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro, Manaus – AM. CEP: 69.020-300.
REPRESENTANTE:	NOME: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE CPF: 881.754.322-49 IDENTIDADE: 18303551 SSP/AM
CONTATO:	(92)3347-4479 / (92) 98176-7006 / (92) 98620-0768
E-MAIL:	licitacao.01@construtorasoberana.com.br licitacao.02@construtorasoberana.com.br licitacao.03@construtorasoberana.com.br

EMPRESA:	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA
CNPJ:	26.574.991/0001-00
ENDEREÇO:	Avenida Couto Magalhães, nº450, Bairro: Centro-Norte, Várzea Grande-MT CEP: 75110-400
REPRESENTANTE:	NOME: REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 005.280.061-00

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar – Centro Político Administrativo (Portão de Acesso à INDEA/MT) – Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes01.seplag.mt.gov.br>

Ata de Registro de Preços nº 061/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 – Página 3 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 1448585-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>
HASH: 033e5f47c6923c21f66ac2accd1946c. Juntado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.

SEPLAG/C2024/01071
documento digital - <http://licitacoes01.seplag.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>



SEPLAG/C2024/01071



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



IDENTIDADE:	3508324-1 - SSP/MT
CONTATO:	(65) 99845-4034 / (65) 99920-6642 / (65) 99647-1964
E-MAIL:	comato@dtresmt.com.br

EMPRESA:	SERVIÇO DE ENGENHARIA IM LTDA
CNPJ:	39.826.240/0001-85
ENDEREÇO:	Avenida Mato Grosso, nº 927, Bairro: Centro, Campinasópolis - MT CEP: 78530-000.
REPRESENTANTE:	NOME: JAIRA SOARES MARTINS CPF: 055.469.091-88 IDENTIDADE: 3345651-3 SSP/MT
CONTATO:	(66) 98115-9984
E-MAIL:	jaira.engenharia2015@gmail.com

EMPRESA:	SW ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	28.546.803/0001-65
ENDEREÇO:	Av. Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-N, Emp. Manaus Center, Bairro: Adriandópolis - Manaus - AM, CEP: 69.057-035.
REPRESENTANTE:	NOME: SIOHARTHA ISRAEL COVELLO CPF: 667.887.223-04 IDENTIDADE: 9508708-9 SSP/AM
CONTATO:	(92) 9128-3875 / (92) 98843-4002 / (92) 99321-2530
E-MAIL:	swengenharia1hda@gmail.com

EMPRESA:	TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	36.905.349/0001-98
ENDEREÇO:	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 504, Bairro: Popular, Cuiabá-MT, CEP: 78045-350;
REPRESENTANTE:	NOME: THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO CPF: 002.837.181-82 IDENTIDADE: 13367573 - SSP/MT
CONTATO:	(65) 3028-5080 / (65) 98441-1751
E-MAIL:	marceladlee@vpsl.com.br / tmfcomercio@vpsl.com.br / thiagoradnec3@gmail.com

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 2 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUKI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339e567e683c21f6a2acced1946c. Junçado em 03/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.

documento digital
SEPLAG/C2024/01271
http://seplag.mt.gov.br/seplag/public/app/autenticar?n=14485685-1892



SEPLAG/C2024/01271



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



ITEM 002			
TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
CUIABÁ - CENTRO			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	3.005.579,14	25,99%

ITEM 003			
TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
CUIABÁ - DEMAIS BAIRROS			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM QUALQUER BAIRROS DOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, EXCETO OS ELENCADOS NOS ITENS 01, 02 E 16			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	13.693.754,58	25,60%

ITEM 004			
CONSTRUTORA SOBERANIA LTDA			
REGIÃO I			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUINA /JURUENA /CASTANHEIRA /COTRIGUAÇU /ARIPUANÃ/ COLNIZA/RONDOLÂNDIA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 4 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 633e5e547c693021f56a2a2ced1946c. Junçado em 03/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVEIRA



SEPLAG/C2024/0171
documento digital - <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	1.932.948,72	15,05%
--	-----	--------------	--------

ITEM 005			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO II			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVAMONTEVERDE/ PARANAITÁ/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	3.275.441,40	15,05%

ITEM 006			
SERVIÇO DE ENGENHARIA JM LTDA			
REGIÃO III			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	1.261.184,40	16%

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Curitiba/MT
Portal de Abastecimento: <http://abastecimento.mt.gov.br>

Via de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 3 de 13



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSURI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339e567c6933c21f66ac2ced1946c - Junçado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/01071
documento digital - <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



ITEM 007			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO IV			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUIRÊNCIA/RIBEIRÃO CASCAVELHA/CAJARIANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCAILHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIANA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXORELI/RIBEIRÃOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAÍNA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	5.234.040,00	20,50%

ITEM 008			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO V			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXOREBO/TESOURO/ACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCINEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/TIQUARA/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	5.866.117,42	18%

ITEM 009			
SW ENGENHARIA LTDA			
REGIÃO VI – EXCETO CUIABÁ			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARÃES//BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 21 andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT Portal de Aquisições: http://licitacoes.easg.mt.gov.br/			

Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 6 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta a autenticidade em:
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339e567e6923c21f66a2a2ced1946. Juntado em 03/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/0171
documento digital - <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta a autenticidade em:
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	4.562.556,10	21,70%
---	-----	--------------	--------

ITEM 010			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO VII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS /CURVELÂNDIA /ARAPUTANGA /INDIAÍVAI /FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/IAURIJ/ VALE DE SÃO DOMINGOS/POITES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/CORVIDORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	5.386.101,44	18%

ITEM 011			
SW ENGENHARIA LTDA			
REGIÃO VIII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	2.526.171,90	16,10%

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º andar – Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) – Curitiba/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256- Página 7 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSURI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUILMARÆS DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 633eef567e692b21f6a2a2ced1946. Jornado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.

SEPLAG/C2024/01071
documento digital - <http://licitacoes.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



SEPLAG/C2024/01071



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



ITEM 012			
SW ENGENHARIA LTDA			
REGIÃO IX			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: DIAMANTINO /ALTO PARAGUAI/NORTELÂNDIA /ARENÁPOLIS / NOVA MARILÂNDIA /SÃO JOSE DO RIO CLARO /NOVA MARINGÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	1.277.575,40	16,60%

ITEM 013			
VISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/PIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	2.148.825,00	15,10%

ITEM 014			
VISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XI			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 21 andar – Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 – Página 8 de 13



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSURI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339e5f4c6830c21f6a2a2ced1946c. Junçado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVEIRA.



SEPLAG/C2024/01271

SIGA



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	RS	504.000,00	15,10%
---	----	------------	--------

ITEM 015			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAUBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIATÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	RS	2.416.453,20	15,06%

ITEM 016			
TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
CUIABÁ – SECEL			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM QUALQUER BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	RS	13.000.000,00	22,50%

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 87.958.292,77 (oitenta e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 21 Andar – Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) – Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 – Página 9 de 13



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUKI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 633e2f567c683021f6a2a2ced1946c - Jornado em 03/08/2024 10:19:50 por TH1300 31238.

documento digital - <http://transparencia.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



SEPLAG/C2024/01074



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Riscos e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda nº 643 consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- 2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAM, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPÊM, JUCENAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SEOTEC, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SESP, SETASC e SINRA.
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda nº 643, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
 - 2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).
- 2.6. Os Órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender às necessidades dos Órgãos ou Entidades adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
- 3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos ou Entidades participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:
 - 4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
 - 4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2ª Andar – Centro Político Administrativo (Juntas do INDEA/MT) – Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://sistemas.seplag.mt.gov.br/>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 – Página 38 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSURI MIYAKAWA PIRES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 1448585-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>
HASH: 6332e567c6923c21f66ac2ced1946. Gerado em 08/08/2024 10:19:50 por TH1350 31238.



SEPLAG/C2024/0171
documento digital - sigadoc - em <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



1.525/2022;

- 4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;
- 4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais do Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;
- 4.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preços;
- 4.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;
- 4.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas;
- 4.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
- 4.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados;
- 4.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço;
- 4.3. Cumpridas as exigências à adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização;
- 4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitar nova autorização e atender todas as condições exigidas anteriormente;
- 4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento;
- 4.6. Compete ao Órgão/Entidade não participante aderente da Ata de Registro de Preços, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador;
5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 5.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Curitiba/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/licitacoes>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 11 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35. KATIENE CETSURI MIYAKAWA PIRES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 1448585-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>
URL: 0339e547c693a221f66a2a2ced3d46 - Junçado em 03/08/2024 10:19:50 por THIASO SILVA.



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 5.1.1. Promover a publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e de autoridade competente do gerenciador;
- 5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
- 5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
- 5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
6. VIGÊNCIA
- 6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.
7. EFICÁCIA
- 7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 e 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.
- 8.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata de Registro de Preços, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item a que se referir, até a decisão da autoridade competente.
- 8.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões aplicadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.
- 8.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após a decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 230 do Decreto Estadual 1.525/2022.
- 8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 12 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUKI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
URL: 033e5f47c683021f6a2a2ced194c. Juncado em 03/08/2024 10:19:50 por TH1350 3123A.



SEPLAG/C2024/0171
documento digital - sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9. REAJUSTE

- 9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/09/2023.
- 9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços da Construção Civil (INCC).
- 9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial de cálculo.
- 9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 9.5. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.
- 9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
 - 10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
 - 10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 - 10.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.
- 10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 10.5. O direito ao contraditório e à ampla defesa, antes do cancelamento do registro, não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 13 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUJI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 633ef567c683021f6a2a2ced1946. Jornado em 03/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVEIRA.



SEPLAG/C2024/01071
documento digital - sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 11.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta do contrato, anexo do Edital.
- 11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 11.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.
- 11.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.
- 11.6. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):
- 11.6.1. Documento que comprove vínculo trabalhista do profissional de nível superior responsável técnico pela empresa, conforme item 13.6.5 do Termo de Referência;
- 11.6.2. Preposto, devendo indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 23.3 do Termo de Referência.

11.7. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

- 11.7.1. Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preços, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.
- 11.7.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.
- 11.7.3. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 11.7.4. O cumprimento da exigência de implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.
- 11.7.5. O cumprimento da exigência de implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.
- 11.7.6. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 Andar - Centro Político Administrativo (Quilômetro 10) - INOE/MT - Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.mt.gov.br/>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 14 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSURI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 1448585-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>
HASH: 0339e567c682b21f66ac2aced1946c. Gerado em 08/08/2024 10:19:50 por TH1350 31218.



SEPLAG/C2024/0171
documento digital - <http://licitacoes.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1448585-1892>



SEPLAG/C2024/0171



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



- 11.7.7. Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante certidão de títulos e documentos.
- 11.7.8. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e ampla defesa:

12.1.1. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- 12.1.1.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
- 12.1.1.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

12.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- 12.1.2.1. **Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 12.1.2.2. **Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo da indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- 12.1.2.3. **Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.1.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 34.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.3. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação e, não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

12.4. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º andar – Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) – Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.sigat.mt.gov.br/>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 – Página 18 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PIRES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 0339e5f7c6923c21f66ac2aced1946. Junçado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVEIRA.



documento digitalizado em <http://sigat.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



SEPLAG/C2024/0704A



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 12.4.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- 12.4.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- 12.4.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 12.5. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

13. NULIDADE DA ATA

- 13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suscita ou revoga por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 13.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LNDP.

14. CASOS OMISSOS

- 14.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.
- 14.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- 15.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colegió de Procuradores.
- 15.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 38 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339e5f47c693a2d1f66a2a2ced1946. Junçado em 08/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/0171
documento digitalizado em <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



FELIPE
AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO
R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA

JÁIRA SOARES MARTINS
SERVIÇO DE ENGENHARIA JM LTDA

SIDHARTHA ISRAEL COVIELLO SW ENGENHARIA LTDA
SW ENGENHARIA LTDA

THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO
TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

JOZIANE COITINHO DA SILVA
VIGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em Conformidade:

LEONARDO CHAVES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
SLRP/SAAG/SEPLAG

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00356 - Página 12 de 12



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:35, KATIENE
CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:32:20 e BASILIO BEZERRA
GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:43:52.
Documento Nº: 14485685-1892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>
HASH: 6339ef567c683021f66ac2aced1946c. Junçado em 03/08/2024 10:19:50 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/01271
documento digital - <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485685-1892>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 061/2024/SEPLAG

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2024/00256.
PROCESSO: Nº 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023).
PREGÃO: Nº 026/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado contratante, com sede em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.583.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47 RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2023, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-0001634/2023, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
CNPJ:	33.075.963/0001-87
ENDEREÇO:	Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro, Manaus – AM, CEP: 69.020-300.
REPRESENTANTE:	NOME: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE CPF: 881.754.322-49 IDENTIDADE: 18393551 SSP/AM
CONTATO:	(92) 3347-4479 / (92) 98178-7006 / (92) 98620-0768
E-MAIL:	licitacao.01@construtorasoberana.com.br licitacao.02@construtorasoberana.com.br licitacao.03@construtorasoberana.com.br

EMPRESA:	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA
CNPJ:	26.574.991/0001-00
ENDEREÇO:	Avenida Couto Magalhães, nº450, Bairro: Centro-Norte, Várzea Grande-MT CEP: 75110-400
REPRESENTANTE:	NOME: REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 005.280.061-00

Rua Eng. Sérgio Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 21 Andar – Centro Político Administrativo (Ponto de INDEA/MT) – Cuiabá/MT
Portal de Acesso: <http://transparencia.mt.gov.br>

Ata de Registro de Preços nº 061/2024 – Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 – Página 3 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:19, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:31:35 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:42:45.
Documento Nº: 14485943-9030 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>
Data: 23/01/2024 17:42:45. Juncado em 03/08/2024 10:10:01 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/00256



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



IDENTIDADE:	3508324-1 - SSP/MT
CONTATO:	(65) 99845-4034 / (65) 99920-6642 / (65) 99647-1964
E-MAIL:	comatco@dtresmt.com.br

EMPRESA:	SERVIÇO DE ENGENHARIA IM LTDA
CNPJ:	39.826.140/0001-85
ENDEREÇO:	Avenida Mato Grosso, nº 927, Bairro: Centro, Campinasópolis - MT CEP: 78530-000
REPRESENTANTE:	NOME: JAIRA SOARES MARTINS CPF: 055.449.091-68 IDENTIDADE: 3145161-3 SSP/MT
CONTATO:	(66) 98115-9954
E-MAIL:	jaira.engenheira2015@gmail.com

EMPRESA:	SW ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	28.546.803/0001-65
ENDEREÇO:	Av. Alvaro Maia, nº 2357, Sala 804-N, Emp. Manaus Center, Bairro: Adriaópolis - Manaus - AM, CEP: 69.057-035
REPRESENTANTE:	NOME: SIOHARTHA ISRAEL COVELLO CPF: 667.887.222-04 IDENTIDADE: 9505708-9 SSP/AM
CONTATO:	(92) 9128-3875 / (92) 98843-4002 / (92) 99321-2530
E-MAIL:	swengenharia1hda@gmail.com

EMPRESA:	TMF CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	36.505.349/0001-98
ENDEREÇO:	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 504, Bairro: Popular, Cuiabá-MT, CEP: 78045-350
REPRESENTANTE:	NOME: THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO CPF: 002.837.181-02 IDENTIDADE: 13387573 - SSP/MT
CONTATO:	(65) 3028-5080 / (65) 98441-1751
E-MAIL:	marceladtee@vsl.com.br / tmfcomercio@vsl.com.br / thiagoradnec3@gmail.com

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Abastecimento: <http://abastecimento.mt.gov.br>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 2 de 17



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:19, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PIRES - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:31:35 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:42:45.
Documento Nº: 14485943-9030 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>
Assinatura: 00107a1733017e9733e3c3be94006a1d. Juncado em 08/08/2024 10:20:01 por THIAGO SILVA.

SEPLAG/C2024/01070
Documento digital - <http://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>



SEPLAG/C2024/01070A



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

EMPRESA:	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	36.969.897/0001-03
ENDEREÇO:	Avenida Miguel Setti, nº 2.938, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá-MT, CEP: 78065-120.
REPRESENTANTE:	NOME: JOZIANE COUTINHO DA SILVA CPF: 024.989.301-08 IDENTIDADE: 3845557-7 SSP-MT
CONTATO:	(65) 3669-3364 / (65) 99608-1388 / (65) 99678-2938 / (65) 98650-7251
E-MAIL:	viga.construcoes2020@hotmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.325/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos ITENS, para futura e eventual prestação de serviços especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 001			
R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA			
CUIABÁ - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDO EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	RS	21.846.711,07	26,30%

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º andar - Centro Político Administrativo (Juntas de INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://licitacoes.sigat.mt.gov.br/>

Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 3 de 13



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:19, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:31:35 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:42:45.
Documento Nº: 14485943-9030 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>
Assinatura: 001071733017e9723b3c3be94006a2d. Juncado em 08/08/2024 10:20:01 por THIAGO SILVEIRA.

SEPLAG/C2024/01070
Documento digitalizado em: <http://sigat.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>



SEPLAG/C2024/01070



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	1.932.948,72	15,05%
--	-----	--------------	--------

ITEM 005			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO II			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVO MONTEVERDE/ PARANAITÁ/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	3.275.441,40	15,05%

ITEM 006			
SERVIÇO DE ENGENHARIA JM LTDA			
REGIÃO III			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECEIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, REAL.	R\$	1.261.184,40	16%

Rua Eng. Edgardo Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 21 andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) - Cuiabá/MT
Portaria Adm nº 441 - <http://transparencia.mt.gov.br>

Ato de Registro de Preço nº 001/2024 - Processo: SEPLAG-PRO-2024/00256 - Página 3 de 13



Assinado com senha por LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 22/01/2024 às 15:42:19; KATIENE CETSUJI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 22/01/2024 às 16:31:35 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 23/01/2024 às 17:42:45.
Documento Nº: 14485943-9030 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>
Data: 22/01/2024 17:42:45. Jornado em 03/08/2024 10:10:01 por THIAGO SILVA.



SEPLAG/C2024/01070
documento digital - <http://transparencia.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14485943-9030>



Assinado com senha por THIAGO FERREIRA DA SILVA - Contrato Temporário / CPS - 08/08/2024 às 16:57:48.
Documento Nº: 19729585-8534 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19729585-8534>

SIGA